DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Outros atos oficiais 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Prefeitura Municipal de Torrinha
Estado de São Paulo
Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP
CNPJ 46.364.220/0001-03

ANEXO
LEI MUNICIPAL Nº 2.149 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

EMENDA IMPOSITIVA COLETIVA Nº 01, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a destinação de recursos orçamentários na modalidade de emendas impositivas parlamentares e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Torrinha aprova:

Artigo 1º - Anula-se a dotação orçamentária específica destinada ao orçamento impositivo, denominada RESERVA DE CONTINGÊNCIA, no valor de R$ 972.339,30- novecentos e setenta e dois reais, trezentos e trinta e nove reais, trinta centavos- para aplicação nas ações especificadas no artigo 2º desta emenda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CEDENTE DOS RECURSOS

02.16.04 – Custos Financeiros.
Funcional: 99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência
Fonte de Recurso 08 Tesouro.
Aplicação: 110.0000 – Emenda Impositiva – Poder Legislativo
- VALOR ORIGINAL: R$972.339,32
- VALOR ANULADO: R$972.339,32
- VALOR REMANESCENTE: R$0,00

Parágrafo -Único: Cada Vereador subscritor da presente emenda impositiva participa com 1/9 do montante aplicado, ou seja, restarão 9 emendas impositivas no valor de R$ 108.037,70 – cento e oito mil, trinta e sete reais, setenta centavos – cada um.

Artigo 2º - Ficam destinados os recursos mencionados no artigo 1º, provenientes da emenda impositiva, visando a alocação dos recursos da seguinte forma:

Parágrafo 1º - Pelos Vereadores **EDSON MARCELO CASSOLA, SAMY ROGÉRIO LIZIERO, EVALDO SPIGOLON, FABIANO REDONDO COSTA E MARCO ANTONIO DELLA COLETTA**, fica determinada a aplicação de recursos nas seguintes rubricas orçamentárias, para os fins e valores abaixo especificados:

Prefeitura Municipal de Torrinha
Estado de São Paulo
Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP
CNPJ 46.364.220/0001-03

1-) Compra de equipamentos para o Hospital Padre Nicanor Merino, no valor de R$ 270.094,24 – duzentos e setenta mil, noventa e quatro reais, vinte e quatro centavos - com a utilização individual de R$ 54.018,85- cinquenta e quatro mil, dezoito reais, oitenta e cinco centavos – pelos Vereadores Edson Marcelo Cassola, Samy Rogério Liziero, Evaldo Spigolon e Fabiano Redondo Costa, e R$ 27.009,42 – vinte e sete mil, nove reais, quarenta e dois centavos – referente aos Vereadores Marco Antonio Della Coletta e José Soares.

02.20.01 – Ações da Saúde Pública Municipal.
Funcional: 10.301.0016-1.043 – Aquisição de Equipamento Permanente
4.4.50.52 - Equipamento e Material Permanente – Dep. Saúde.
Funcional: 10.301.0016-2.118 – Manut. do Dep. de Controle das Ações da Saúde
335030 - Material de Consumo
335039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Aplicação – 300.0030 - Hospital P. Nicanor – E.I – 2025.
R$ 270.094,24

Parágrafo 2º - Pelos Vereadores **EDSON MARCELO CASSOLA, FABIANO REDONDO COSTA, MARCO ANTONIO DELLA COLETTA e MARCOS DANILO CELIN,** destinados para o LAR SÃO JOSÉ, o valor de R$ 151.258,55 – cento e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais, cinquenta e cinco centavos- com utilização individual de R$ 54.018,85 – cinquenta e quatro mil, dezoito reais, oitenta e cinco centavos-, pelos Vereadores Edson Marcelo Cassola e Fabiano Redondo Costa, R$ 20.000,00 – vinte mil reais – pelo Vereador Marco Antonio Della Coletta, e R$ 23.220,85 – vinte e três mil, duzentos e vinte reais, oitenta e cinco centavos – pelo Vereador Marcos Danilo Celin:

02.19.01 – Departamento de Ação social.
Funcional: 08.244.0015-1.043 – Equipamento e Material Permanente.
Funcional: 08.244.0015-2.110 – Manutenção da Ação Social
335030 – Material de Consumo
335039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Aplicação – 500.0062 - Lar São José – E.I – 2025.
R$ 151.258,55

Parágrafo 3º - Pelos Vereadores **MARCOS DANILO CELIN, MARCO ANTONIO DELLA COLETTA e JOSÉ SOARES,** o valor de R$ 98.835,70 – noventa e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais, setenta centavos – com utilização individual de R$ 30.798,00 – trinta mil, setecentos e noventa e oito reais – pelo Vereador Marcos Danilo Celin, sendo R$6.798,00 – seis mil, setecentos e noventa e oito reais – para aquisição de 2 parquinhos para o bairro Paulo Lupino, e o valor de R$ 24.000,00 – vinte e quatro mil reais – para aquisição de 2 kits de Academia ao Ar Livre para instalação no bairro Paulo Lupino. O valor de R$ 34.018,85 – trinta e quatro mil, dezoito reais, oitenta e cinco centavos – pelo Vereador Marco Antonio Della Coletta, sendo R$ 14.018,85 – quatorze mil, dezoito reais, oitenta e cinco centavos – para aquisição de 01 – um – parquinho infantil de madeira para a Praça do Ginásio de Esportes, R$ 10.000,00 – dez mil reais – para reconstrução da

Prefeitura Municipal de Torrinha
Estado de São Paulo
Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP
CNPJ 46.364.220/0001-03

Ponte do Ribeirão da Marta, e R$ 10.000,00 – dez mil reais – para reforma e adequação do banheiro e vestiário feminino do prédio municipal onde se encontra o Destacamento da Polícia Militar. O valor de R$ 34.018,85 – trinta e quatro mil, dezoito reais, oitenta e cinco centavos – pelo Vereador José Soares, sendo R$ 10.000,00 – dez mil reais – para um parquinho infantil para a Praça do Ginásio de Esportes, R$ 10.000,00 – dez mil reais – para reconstrução da Ponte do Ribeirão da Marta, e R$ 14.018,85 – quatorze mil, dezoito reais, oitenta e cinco centavos – para reforma e adequação do banheiro e vestiário feminino do prédio municipal onde se encontra o Destacamento da Polícia Militar.

02.21.02 – Serviços de Conservação Urbana e Rural.
Funcional: 04.122.0050-1.043 - Equipamento e Material Permanente
449052 - Equipamento e Material Permanente
R$ 74.816,85

02.23.03 – Centro Hípico e de Eventos
Funcional: 13.695.0048-2.139 – Manutenção do Centro Hípico e de Eventos
339030 – Material de Consumo
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R$ 24.018,85

Parágrafo 4º - Pelo Vereador **SAMY ROGÉRIO LIZIERO**, destinação valor de R$ 54.018,85 – cinquenta e quatro mil, dezoito reais, oitenta e cinco centavos- para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

02.18.04 – Educação Infantil
Funcional: 12.365.0037-1.078 – Equipamento e Material Permanente
445052 – Equipamento e Material Permanente
Funcional: 12.365.0037-2.101 – Manutenção do Ensino Infantil
335030 – Material de Consumo
335039 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Aplicação – 210.0009 - APAE – E.I – 2025
R$ 54.018,85

Parágrafo 5º - Pelos Vereadores **SILVIA ANDREIA MANZATO, EVALDO SPIGOLON, ARI RODOLFO BUZATO E JOSÉ SOARES**, destinação de R$182.056,55 – cento e oitenta e dois mil, cinquenta e seis reais, cinquenta e cinco centavos- para a Casa da Criança, com utilização individual de R$ 54.018,85 – cinquenta e quatro mil, dezoito reais, oitenta e cinco centavos – pelos Vereadores Silvia Andreia Manzato, Evaldo Spigolon e Ari Rodolfo Buzato, e R$ 20.000,00 – vinte mil reais – pelo Vereador José Soares:

02.18.04 – Educação Infantil
Funcional: 12.365.0037-2.101 – Manutenção do Ensino Infantil
335039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Aplicação – 210.0005 – Casa da Criança – E.I. - 2025.

Prefeitura Municipal de Torrinha
Estado de São Paulo
Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP
CNPJ 46.364.220/0001-03

R$ 182.056,55

Parágrafo 6º - Pelos Vereadores **SILVIA ANDREIA MANZATO, JOSÉ SOARES e MARCO ANTONIO DELLA COLETTA**, destinação à Ajuda Voluntária no Combate ao Câncer de Torrinha - Avoccat, no valor de R$ 108.037,70 – cento e oito mil, trinta e sete reais, setenta centavos-, com a utilização individual de R$ 54.018,85 – cinquenta e quatro mil, dezoito reais, oitenta e cinco centavos pela Vereadora Silvia Andreia Manzato, e R$ 27.009,12 – vinte e sete mil, nove reais, doze centavos pelos Vereadores Marco Antonio Della Coletta e José Soares:

02.20.01 – Ações da Saúde Pública Municipal
Funcional: 10.301.0016-2.118 – Manutenção do Dep. de Controle das Ações da Saúde.
3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Aplicação: 300.00325 – Avoccat – E.I – 2024.
R$ 108.037,70

Parágrafo 7º - Pelos Vereadores **MARCOS DANILO CELIN e ARI RODOLFO BUZATO**, destinação do valor – R$ 108.037,70 – cento e oito mil, trinta e sete reais, setenta centavos, com a utilização individual de R$ 54.018,85 – cinquenta e quatro mil, dezoito reais, oitenta e cinco centavos – pelo Vereador Marcos Danilo Celin, sendo R$ 3.639,07 – três mil, seiscentos e trinta e nove reais, sete centavos – para compra de 02 – duas – bicicletas ergométricas, R$ 40.570,00 – quarenta mil, quinhentos e setenta reais – para compra de um conjunto com 7 aparelhos profissionais, R$ 9.890,00 – nove mil, oitocentos e noventa reais – para compra de uma esteira elétrica. O valor de R$ 54.018,85 – cinquenta e quatro mil, dezoito reais, oitenta e cinco centavos – pelo Vereador Ari Rodolfo Buzato, para aquisição de equipamentos e material permanente.

02.20.06 – Fisioterapia.
Funcional: 10.301.0016 – 1.043 - Equipamento e Material Permanente
449052 - Equipamento e Material Permanente
R$ 108.037,70

Artigo 3º– Os recursos inseridos como emendas impositivas deverão ser somados e consolidados com idêntica atribuição orçamentária impositiva, prevista na Lei Orçamentária de 2025, cujos saldos, se houver, até 31/12/2025, deverão ser adicionados à idêntica rubrica Orçamentária, para efeito de seu pleno e integral cumprimento.

Torrinha, 13 de dezembro de 2024

René José Blumer
Prefeito

Torrinha, 11 de dezembro de 2024.

Termo de Aceite ou alteração de categoria e ou quaisquer outros itens para participação do Edital da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no município de Torrinha/SP.

Conforme proposta enviada ao Edital Lei Aldir Blanc n.º01/2024 Chamada Pública nº01/2024 Processo nº01/2024, **PARA A CATEGORIA MÚSICA - + DE 4 INTEGRANTES TODOS OS GÊNEROS – PESSOA FÍSICA,** eu Mario Celso Nascimento Cardoso autorizo a mudança de inscrição de Pessoa Física escolhida por mim neste referido edital, para poder assim me enquadrar no formato correto para o recebimento do referido recurso da Lei nº14.399, de 8 de julho de 2022.

As demais solicitações de mudanças foram por mim aprovadas formalmente, as partes concordam que o projeto **"Noite de sons e histórias"**, será concluído, com a execução de todas as fases e tarefas definidas no início do projeto, agora como **MEI, NA CATEGORIA MÚSICA - + DE 4 INTEGRANTES TODOS OS GÊNEROS.**

Por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente termo dando por encerradas todas e quaisquer responsabilidades sobre as atividades referentes a este projeto.

Luana I. Dias
Luana Isabel Dias
Diretora Municipal de Turismo e Cultura
Prefeitura Municipal de Torrinha

Mario Celso N. Cardoso
Mario Celso do Nascimento
C.P.F. 428.919.098-79

Testemunhas:

Nome
RG.: 16 836.082-2

Nome
RG.: 15.360.804-3

TORRINHA PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Torrinha, 12 de dezembro de 2024.

Termo de Aceite ou alteração de categoria e ou quaisquer outros itens para participação do Edital da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 – Politica Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no município de Torrinha/SP.

Eu **VINICIUS VIZZELI MESCHINI,** proponente habilitado no Edital Lei Aldir Blanc nº01/2024 Chamada Pública nº01/2024 Processo nº01/2024 na **CATEGORIA MÚSICA - + DE 4 INTEGRANTES TODOS OS GÊNEROS com o PROJETO: LUAR É MEU NOME AOS AVESSOS – TRIBUTO À RAUL SEIXAS**, inscrito como Pessoa Física, autorizo a mudança do proponente e inscrição para MEI.

As demais solicitações de mudanças foram por mim aprovadas formalmente, as partes concordam que o projeto **LUAR É MEU NOME AOS AVESSOS – TRIBUTO À RAUL SEIXAS**, será concluído, com a execução de todas as fases e tarefas definidas no início do projeto, agora com o proponente **EVERTON CANOLA PEREZ – MEI**.

Por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente termo dando por encerradas todas e quaisquer responsabilidades sobre as atividades referentes a este projeto.

Luana I. Dias

Luana Isabel Dias
Diretora Municipal de Turismo e Cultura
Prefeitura Municipal de Torrinha

Vinicius Vizzeli Meschini
C.P.F. 415.367.908-93

Everton Canola Perez

Everton Canola Perez
C.P.F. 356.586.058-81

Testemunhas:

Nome
RG: 10.471.506-6

Bruna Ramos

Nome:
RG: 43.539.247-5

TORRINHA — PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA — POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC — MINISTÉRIO DA CULTURA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Torrinha, 12 de dezembro de 2024.

Termo de Aceite ou alteração de categoria e ou quaisquer outros itens para participação do Edital da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 – Politica Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no município de Torrinha/SP.

Eu OTAVIO BARBOSA JAVARONI, proponente e suplente na lista de habilitados, no Edital Lei Aldir Blanc nº01/2024 Chamada Pública nº01/2024 Processo nº01/2024 na **CATEGORIA MÚSICA - + DE 4 INTEGRANTES TODOS OS GÊNEROS com a APRESENTAÇÃO DA ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA 29**, no valor **R$3.000,00** destinado a essa categoria, aceito ocupar a vaga não preenchida na **CATEGORIA MÚSICA – DUPLAS OU TRIOS TODOS OS GÊNEROS** no valor de **R$1.800,00**, com projeto citado acima.

As demais solicitações de mudanças foram por mim aprovadas formalmente, as partes concordam que o projeto **APRESENTAÇÃO DA ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA 29**, será concluído, com a execução de todas as fases e tarefas definidas no início do projeto, agora recebendo o valor de **R$1.800,00**.

Por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente termo dando por encerradas todas e quaisquer responsabilidades sobre as atividades referentes a este projeto.

Luana I. Dias

Luana Isabel Dias
Diretora Municipal de Turismo e Cultura
Prefeitura Municipal de Torrinha

Otavio Barbosa Javaroni
C.P.F. 369.243.038-89

Testemunhas:

Nome
RG: 30.471.506-6

Nome:
RG: 43.539.247-5

TORRINHA DEPTO DE CULTURA E TURISMO — PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA — POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC — MINISTÉRIO DA CULTURA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Torrinha, 11 de dezembro de 2024.

Termo de Aceite ou alteração de categoria e ou quaisquer outros itens para participação do Edital da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no município de Torrinha/SP.

Conforme proposta enviada ao Edital Lei Aldir Blanc n.º01/2024 Chamada Pública nº01/2024 Processo nº01/2024, **PARA A CATEGORIA MÚSICA – DUPLAS OU TRIOS TODOS OS GÊNEROS – PESSOA FÍSICA,** eu PEDRO OTÁVIO MAMONI, autorizo a mudança de inscrição de Pessoa Física escolhida por mim neste referido edital, para poder assim me enquadrar no formato correto para o recebimento do referido recurso da Lei nº14.399, de 8 de julho de 2022.

As demais solicitações de mudanças foram por mim aprovadas formalmente, as partes concordam que o projeto **"A história da música brasileira"**, será concluído, com a execução de todas as fases e tarefas definidas no início do projeto, agora como **MEI, NA CATEGORIA MÚSICA – DUPLAS OU TRIOS TODOS OS GÊNEROS.**

Por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente termo dando por encerradas todas e quaisquer responsabilidades sobre as atividades referentes a este projeto.

Luana I. Dias
Luana Isabel Dias
Diretora Municipal de Turismo e Cultura
Prefeitura Municipal de Torrinha

Pedro Otavio Mamoni
C.P.F.

Testemunhas:

Nome Vinicius Viegas Mamoni
RG.: 41311222-6

Nome
RG.: 16.836.082-2